



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3625/2022

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 201.886.733-9

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 201.886.733-9, ocorrida em 07 de julho de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **JOÃO GONÇALVES**, matrícula funcional n.º 15531, portador do CPF n.º 553.537.629-91.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2562
Data 07/03/2022